



**PORTARIA Nº 007/2024 de 08/04/2024.**


**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à Sr<sup>a</sup>. Romilda Elias da Silva Oliveira, Merendeira – “Grupo 21 – Faixa A”, matrícula nº 00271, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente

**Adriano Gomes de Araujo**  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV